



# DCM Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba

Estado do Rio de Janeiro, 16 de abril de 2020.

ANO II - Edição Nº 048

Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro - Mangaratiba - RJ Telefone: (21) 2789-8450 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.leg.br>

## BOLETIM DA SECRETARIA DE SAÚDE SOBRE O COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA Nº 25 / 2020 – 16 de abril de 2020



### Quadro do Coronavírus (Covid-19) no município de Mangaratiba-RJ

TOTAL DE CASOS NOTIFICADOS: **106**

TOTAL DE CASOS  
CONFIRMADOS: **23**

TOTAL DE CASOS  
DESCARTADOS: **32**

TOTAL DE PACIENTES  
INTERNADOS: **04**

TOTAL DE EXAMES  
AGUARDANDO  
RESULTADO: **51**

TOTAL DE PACIENTES  
EM ISOLAMENTO  
DOMICILIAR: **17**

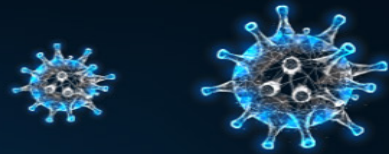
TOTAL DE PACIENTES  
EM ALTA (APÓS O  
ISOLAMENTO DE 14 DIAS) **83**

TOTAL DE ÓBITOS POR COVID-19: **02**

Dados atualizados até 16/04/2020



# NOVO CORONAVÍRUS



## PAINEL DE MONITORAMENTO DE CASOS DE CORONAVÍRUS



Serviço online amplia o acesso às informações, com dados atualizados de casos confirmados por município, faixa etária e gênero dos pacientes.

Acesse pelo link:  
[painel.saude.rj.gov.br](http://painel.saude.rj.gov.br)



CENTRAL DE  
ATENDIMENTO  
CORONAVÍRUS  
[coronavirus.rj.gov.br](http://coronavirus.rj.gov.br)



SAÚDE



GOV  
RJ

### VEREADORES

Carlos Alberto Ferreira Graçano  
Davi dos Santos Farias  
Eduardo Ferreira Jordão  
Emilson dos Santos Coelho  
Fernando Luiz Peixoto Freijanes  
Helder Rangel de Araújo  
Humberto Antônio da Costa  
Nielson Kopke de Jesus  
Renato José Pereira  
Rodrigo Santos Bondim  
Rogério Jordes  
Rômulo dos Santos Nogueira  
Wladimir da Conceição Pereira

### MESA DIRETORA

Presidente  
Carlos Alberto Ferreira Graçano  
Vice Presidente  
Fernando Luiz Peixoto Freijanes  
2º Secretário  
Eduardo Ferreira Jordão

### COMISSÕES PERMANENTES

#### CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente	Relator	Membro
Davi dos Santos Farias	Rômulo dos S. Nogueira	Rodrigo Santos Bondim

#### FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo	Davi dos Santos Farias	Rodrigo Santos Bondim

#### SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo		Emilson dos Santos Coelho

#### OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente	Relator	Membro
Fernando Luiz P.Freijanes	Helder Rangel de Araújo	Wladimir da Conceição Pereira

#### EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Rodrigo Santos Bondim	Emilson dos Santos Coelho

#### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Fernando Luiz P.Freijanes	

### EXPEDIENTE

Diretora da Câmara  
Municipal de Mangaratiba  
Vanessa Kutianski

Diagramação  
Alessandro Santos

Publicação Online:  
Iuri Vieira Farias

Impressão:  
Câmara Municipal de  
Mangaratiba

Versão Digital  
[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)

Contato  
[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto:contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

***Câmara Municipal de Mangaratiba***

ATO Nº 11/2020.

**“DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”**

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto nº. 46.970, de 13 de março de 2020, da lavra do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando os Decretos nºs. 4.205 e 4207 de 30 de março de 2020, que decretou e regulamentou o **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mangaratiba,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o expediente a partir das 12 (doze) horas, durante 15 (quinze) dias, de 15 de abril até o dia 05 de maio de 2020.

Art. 2º - Suspender a realização de Sessões Solenes, Audiências Públicas, bem como os demais eventos que envolvam aglomeração de pessoas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Suspender o atendimento ao público em geral, excetuando os serviços internos executados pelos servidores de carreira deste Poder.

Parágrafo único – Neste período, é recomendável aos gabinetes dos Senhores Vereadores que evitem visitas e reuniões, permanecendo apenas assessoria indispensável.

Art. 4º - Suspender o acesso do público ao local da realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias.

Parágrafo primeiro – Durante a realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, e das reuniões das Comissões, o acesso ao respectivo local de realização ficará restrito aos parlamentares e ao corpo técnico estritamente necessário à realização das mesmas.

Parágrafo segundo – A galeria do Plenário permanecerá fechada, devendo as sessões serem acompanhadas ao vivo através da Câmara on-line.

Art. 5º - Permanecem em vigor as demais medidas adotadas de prevenção à infecção e a propagação do Coronavírus (COVID-19).

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de abril de 2020.



**Carlos Alberto Ferreira Graçano**  
(Charles da Locadora)  
Presidente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
***Câmara Municipal de Mangaratiba*****RESOLUÇÃO Nº 02 DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Turismo, Esporte, Cultura e Economia Criativa, e dá outras providências”**

**A Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte,**

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba a Comissão Permanente de Turismo, Esporte, Cultura e Economia Criativa.

**Art. 2º** - Compete a Comissão de Turismo, Esporte, Cultura e Economia Criativa:

I - Política e condições de funcionalidade do sistema Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e de Economia Criativa;

II - Política e Sistema Nacional de Turismo, Esporte, Cultura e de Economia Criativa;

III - Exploração das atividades e dos serviços Turísticos, Esportivos, Culturais e de Economia Criativa;

IV - Colaboração com entidades públicas e não governamentais nacionais e internacionais, que atuem na formação de política de Turismo, Esporte, Cultura e de Economia Criativa;

V - Manifestar-se sobre todas as proposições relacionadas ao Turismo, Esporte, Cultura e de Economia Criativa, em todos seus aspectos;

VI - Desenvolvimento, esportivo, cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, artístico e científico; acordos culturais e esportivo com outros países;

VII - Receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes;

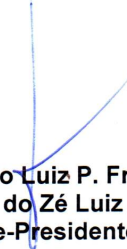
VIII- Encaminhar aos órgãos competentes avaliações periódicas sobre as necessidades relativas à segurança pública;

IX - Emitir pareceres e adotar as medidas cabíveis na sua esfera de suas atribuições.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 19 de março de 2020.

  
**Carlos Alberto F. Graçano**  
(Charles da Vídeo Locadora)  
Presidente

  
**Fernando Luiz P. Freijanes**  
(Fernando do Zé Luiz do Posto)  
Vice-Presidente

  
**Eduardo F. Jordão**  
(Edu Jordão)  
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
DIRETORIA DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS****ERRATA 01 – PREGÃO nº. 002/2020:  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Comunico a todos os interessados a seguinte retificação no Edital do Pregão n. 002/2020,

Extrato do Edital do Pregão n. 002/2020. Onde se lê:

“Detalhes no Edital de Pregão Presencial nº. 002/2020. Sessão Pública designada para o dia 01 de maio de 2020, às 10h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, situada na Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº – Centro – Mangaratiba – RJ.”

Leia-se:

“Detalhes no Edital de Pregão Presencial nº. 002/2020. Sessão Pública designada para o dia 04 de maio de 2020, às 10h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, situada na Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº – Centro – Mangaratiba – RJ.”

Mangaratiba, 16 de abril de 2020.

Atenciosamente,

**SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DE VASCONCELLOS**

Pregoeiro

Portaria nº 030/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
DIRETORIA DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS****ERRATA 01 – PREGÃO nº. 003/2020:  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Comunico a todos os interessados a seguinte retificação no Edital do Pregão n. 003/2020,

Extrato do Edital do Pregão n. 003/2020. Onde se lê:

“Detalhes no Edital de Pregão Presencial nº. 003/2020. Sessão Pública designada para o dia 01 de maio de 2020, às 14h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, situada na Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº – Centro – Mangaratiba – RJ.”

Leia-se:

“Detalhes no Edital de Pregão Presencial nº. 003/2020. Sessão Pública designada para o dia 04 de maio de 2020, às 14h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, situada na Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº – Centro – Mangaratiba – RJ.”

Mangaratiba, 16 de abril de 2020.

Atenciosamente,

**SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DE VASCONCELLOS**

Pregoeiro

Portaria nº 030/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
DIRETORIA DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS****ERRATA 01 – PREGÃO nº. 004/2020:  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Comunico a todos os interessados a seguinte retificação no Edital do Pregão n. 004/2020,

Extrato do Edital do Pregão n. 004/2020. Onde se lê:

“Detalhes no Edital de Pregão Presencial nº. 004/2020. Sessão Pública designada para o dia 04 de maio de 2020, às 10h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, situada na Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº – Centro – Mangaratiba – RJ..”.

Leia-se:

“Detalhes no Edital de Pregão Presencial nº. 004/2020. Sessão Pública designada para o dia 06 de maio de 2020, às 10h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, situada na Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº – Centro – Mangaratiba – RJ..”.

Mangaratiba, 16 de abril de 2020.

Atenciosamente,

**SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DE VASCONCELLOS**

Pregoeiro

Portaria nº 030/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**Diretoria Geral de Licitação e Compras****EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.**

A Câmara Municipal de Mangaratiba/RJ toma público que fará realizar na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa com vistas futura PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO E OUTROS.

Detalhes no Edital de Pregão Presencial nº. 002/2020. Sessão Pública designada para o dia 04 de maio de 2020, às 10h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, situada na Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº – Centro – Mangaratiba – RJ.

Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Diretoria Geral de Licitação e Compras, nas dependências do Anexo II, localizado na Travessa 11 de Novembro s/n – Centro – Mangaratiba – RJ, de 09h00min às 16h00min, no site da Câmara de Mangaratiba e ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@cm mangaratiba.rj.gov.br](mailto:licitacoes@cm mangaratiba.rj.gov.br). Em caso de dúvidas, entrar em contato no telefone nº (21) 2789-1440 ou (21) 2789-8450.

Para tanto se faz necessário a entrega de uma resma de papel A4 ou pen drive para retirada digital, no endereço indicado.

Mangaratiba, 08 de abril de 2020.

Atenciosamente,

**SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DE VASCONCELLOS**

**Pregoeiro**  
**Portaria nº 030/2020**  
**Câmara Municipal de Mangaratiba**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**Diretoria Geral de Licitação e Compras****EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.**

A Câmara Municipal de Mangaratiba/RJ toma público que fará realizar na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa com vistas SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO.

Detalhes no Edital de Pregão Presencial nº. 003/2020. Sessão Pública designada para o dia 04 de maio de 2020, às 14h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, situada na Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº – Centro – Mangaratiba – RJ.

Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Diretoria Geral de Licitação e Compras, nas dependências do Anexo II, localizado na Travessa 11 de Novembro s/n – Centro – Mangaratiba – RJ, de 09h00min às 16h00min, no site da Câmara de Mangaratiba e ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto:licitacoes@cmmangaratiba.rj.gov.br). Em caso de dúvidas, entrar em contato no telefone nº (21) 2789-1440 ou (21) 2789-8450.

Para tanto se faz necessário a entrega de uma resma de papel A4 ou pen drive para retirada digital, no endereço indicado.

Mangaratiba, 08 de abril de 2020.

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DE VASCONCELLOS

**Pregoeiro**

Portaria nº 030/2020

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**Diretoria Geral de Licitação e Compras****EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.**

A Câmara Municipal de Mangaratiba/RJ toma público que fará realizar na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa com vistas futura CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

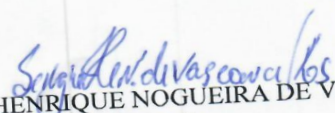
Detalhes no Edital de Pregão Presencial nº. 004/2020. Sessão Pública designada para o dia 06 de maio de 2020, às 10h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, situada na Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº – Centro – Mangaratiba – RJ.

Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Diretoria Geral de Licitação e Compras, nas dependências do Anexo II, localizado na Travessa 11 de Novembro s/n – Centro – Mangaratiba – RJ, de 09h00min às 16h00min, no site da Câmara de Mangaratiba e ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto:licitacoes@cmmangaratiba.rj.gov.br). Em caso de dúvidas, entrar em contato no telefone nº (21) 2789-1440 ou (21) 2789-8450.

Para tanto se faz necessário a entrega de uma resma de papel A4 ou pen drive para retirada digital, no endereço indicado.

Mangaratiba, 08 de abril de 2020.

Atenciosamente,

  
SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DE VASCONCELLOS  
Pregoeiro  
Portaria nº 030/2020  
Câmara Municipal de Mangaratiba

End. Travessa Ver. Vivaldo E. S. Passos, s/nº – Centro de Mangaratiba/RJ  
CEP: 23860-000, Telefones de contato: 21 – 2789-1440 ou 21 – 2789-8450

**Transmissões ao Vivo**

**Câmara Online**



**You Tube**